

**ESCLARECIMENTO 6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 – PROCESSO Nº 122/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio, higienização e conservação de sanitários públicos do ETSP – Entrepósito Terminal de São Paulo, visando a obtenção de condições apropriadas de salubridade e higiene, bem como, conservá-los isentos de sujidades durante os respectivos períodos de funcionamento, com a disponibilização adequada de mão-de-obra, materiais, equipamentos, utensílios, produtos de limpeza e afins, conforme descritos no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

Seguem os pedidos de esclarecimentos, encaminhados via e-mail por licitantes, e respectivas respostas elaboradas com apoio da área técnica demandante (DEPEC/SESAR):

PERGUNTA 1 – A Administração adotará retenção por Conta vinculada ou por Fato gerador?

RESPOSTA 1: Conta vinculada.

PERGUNTA 2 – Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?

RESPOSTA 2: Sim, Perfect Clean Serviços Especializados Ltda.

PERGUNTA 3 – Qual a data de previsão do início do contrato?

RESPOSTA 3: A previsão para início das atividades é 26/03/2026.

PERGUNTA 4 – A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?

RESPOSTA 4: A Administração Pública não se vincula à verbas não trabalhistas.

PERGUNTA 5 – O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

RESPOSTA 5: Tal tipo de exigência deve estar condicionada ao cumprimento de respectiva Convenção Coletiva de Trabalho e legislação vigente.

PERGUNTA 6 – Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

RESPOSTA 6: Será garantido o descanso no horário de refeição dentro da jornada de trabalho, não havendo a necessidade de cobertura.

PERGUNTA 7 – Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

RESPOSTA 7: Será garantido o descanso no horário de refeição dentro da jornada de trabalho, não havendo a necessidade de cobertura.



PERGUNTA 8 – Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

RESPOSTA 8: No Edital / TR não foram solicitados postos com 30 e 36 horas.

PERGUNTA 9 – Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?

RESPOSTA 9: Sim, conforme legislação vigente.

PERGUNTA 10 – Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?

RESPOSTA 10: Não, somente se previsto no Edital. Contudo, a rubrica "hora reduzida" deverá ser provisionada se o posto de trabalho exigir tal provisionamento conforme Termo de referência e em conformidade com a legislação vigente.

PERGUNTA 11 – Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 horas, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

RESPOSTA 11: O intervalo será de 1:00 hora.

PERGUNTA 12 – É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?

RESPOSTA 12: No Item 11.2, alínea “b)” da MINUTA DO CONTRATO – ANEXO XV, a CONTRATADA deverá designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, um preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução deste contrato com, dentre outras, as seguintes responsabilidades:

- b.1.) comandar, coordenar e controlar a execução dos serviços contratados;
- b.2.) encaminhar à unidade fiscalizadora todas as faturas dos serviços prestados; e
- b.3.) estar sempre em contato com a CEAGESP.

PERGUNTA 13 – Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

RESPOSTA 13: Neste Edital não previsão de garantia de proposta.

PERGUNTA 14 – Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

RESPOSTA 14: Sim, tais encargos devem espelhar a realidade de cada empresa licitante em conformidade com a CCT e a legislação vigente.

PERGUNTA 15 – Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

RESPOSTA 15: SEAC/SP 2025 / M.T.E nº SP002003/2025.

PERGUNTA 16 – A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

RESPOSTA 16: Caso a licitante utilize a CCT SEAC 2025, após assinatura do contrato e homologada a CCT 2026, a empresa fara jus a repactuação.

PERGUNTA 17 – A vistoria será obrigatória ou facultativa?

RESPOSTA 17: A visita técnica tem caráter obrigatório, sendo que somente poderá deixar de realizá-la a licitante que assumir que conhece o ambiente de execução dos serviços, apresentando a “Declaração de Conhecimento das Condições Locais”, do Anexo V do Edital.

PERGUNTA 18 – Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

RESPOSTA 18: Conforme Planilhas do Edital e AVISO 1 divulgado no site da CEAGESP – Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – Processo 122/2025.

PERGUNTA 19 – Quais equipamentos devem ser fornecidos?

RESPOSTA 19: Conforme Planilhas do Edital e AVISO 1 divulgado no site da CEAGESP – Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – Processo 122/2025.

PERGUNTA 20 – Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

RESPOSTA 20: A Contratada deverá fornecer materiais de limpeza e higiene de acordo com o Edital e o Termo de Referência.

PERGUNTA 21 – O pagamento será por? Posto fixo mensal? Ou por? Horas efetivamente trabalhadas?

RESPOSTA 21: Em conformidade à CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO da MINUTA DE CONTRATO – ANEXO XV.

PERGUNTA 22 – O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

RESPOSTA 22: A documentação será aquela estritamente definida em Edital.

SP, 04/03/2026.

Gerson Ulisses de Moraes Junior
Pregoeiro